



**Mundial S/A - Produtos de Consumo  
Companhia Aberta  
CNPJ: 88.610.191/0001-54**

**FATO RELEVANTE  
MIGRAÇÃO PARA O NOVO MERCADO E  
FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**Mundial S/A - Produtos de Consumo** (BM&FBOVESPA: MNDL3 e MNDL4), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados o que se segue.

A Administração da Companhia ao analisar as exigências de adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de maio de 2011, e compará-lo com as respectivas exigências dos demais níveis (Nível 2 e Novo Mercado) entendeu que a Companhia deve avançar ainda mais no fortalecimento de suas práticas de governança corporativa e no relacionamento com o mercado de capitais com objetivo de manter seu crescimento, sustentação e a perpetuidade dos negócios e das atividades da Companhia. Assim o Conselho de Administração deliberou recomendar à Assembleia Geral de acionistas a ser convocada oportunamente:

- (1) migrar a Companhia para o segmento de listagem denominado Novo Mercado e pleitear a admissão das ações de emissão da Companhia para negociação no mesmo, uma vez satisfeitas as exigências para listagem no referido segmento;
- (2) propor a conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia na proporção de 0,8 ação ordinária para cada 1 ação preferencial, proporção esta que se reflete na concessão do (i) direito político de voto e (ii) *tag along* de 100%, para os atuais detentores de ações preferenciais, em contrapartida à (a) diluição do poder político de voto e (b) partilha do eventual “prêmio de controle” dos atuais detentores de ações ordinárias, e
- (3) autorizar a Diretoria da Companhia a iniciar as negociações com a BM&FBOVESPA com vistas à adesão da Companhia ao Novo Mercado.

A migração da Companhia para o Novo Mercado trará benefícios tanto para a Companhia, quanto para todos os seus acionistas. As elevadas práticas de governança previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, alinhadas com as melhores práticas de governança corporativa de mercados desenvolvidos, aumentarão:

- (i) o potencial da Companhia na atração de investidores e,
- (ii) a liquidez das ações de emissão da Companhia. Como resultante da migração, todas ações da Companhia terão direito de voto, a política de dividendos da Companhia será unificada e será assegurado, a todos os acionistas, o *tag along* supra referido, em igualdade de condições, em caso de alienação de controle na forma prescrita pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado.



Considerando o descrito acima a Companhia prevê as seguintes etapas para a migração para o Novo Mercado e para Implementação da nova estrutura de governança corporativa:

A Diretoria da Companhia dará início imediatamente às negociações com a BM&FBOVESPA visando obter as autorizações necessárias à listagem das ações da Companhia no Novo Mercado.

Oportunamente, serão convocadas as Assembléias para deliberar sobre as matérias listadas nos itens (1) e (2) acima e sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências do Novo Mercado.

A eficácia das propostas acima descritas, após deliberação em Assembléia Geral, dependerá da ratificação pela Assembléia Especial de Preferencialistas da Companhia, assembléias essas que serão oportunamente convocadas, na forma da legislação em vigor.

Aos acionistas titulares de ações preferenciais dissidentes das deliberações acima referidas, será assegurado o direito de recesso, considerando as suas posições acionárias de 29 de junho de 2011. O valor de reembolso aos acionistas dissidentes será de R\$ 0,32 por ação, com base nas Demonstrações financeiras de 31/12/2010, aprovado na Assembléia Geral Ordinária de 27/05/2011.

A Companhia continuará a informar o mercado de todas as etapas de adequação de sua estrutura de governança corporativa às regras do Novo Mercado através de comunicados bem como através de seu site de Relações com Investidores no endereço <http://www.mundial.com>

São Paulo (SP), 30 de junho de 2011.

Michael Lenn Ceitlin  
Diretor de Relações com Investidores  
**Mundial S/A - Produtos de Consumo**